



CUIABÁ
PREFEITURA

SECRETARIA
DE SAÚDE

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA				
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026/PMC				
LOTE: 06 – CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR 10 – CONSULTAS/ATENDIMENTOS/ACOMPANHAMENTOS				
EMPRESA: HOSPITAL SÃO JUDAS TADEU LTDA CNPJ: 11.779.314/0001-50 CNES: 2803984 GESTÃO: MUNICIPAL - CUIABÁ				
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA		ENTREGUE		OBSERVAÇÃO
		SIM	NÃO	
5.1.1. Da Qualificação Técnica:				
5.1.1.	Poderão ser credenciadas as pessoas jurídicas que, apresentar pelo menos 01 (um) ATESTADO de capacidade técnica, com data atualizada, fornecido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado, em papel timbrado devidamente assinado, em nome e favor da empresa, pertinente e compatível com o objeto deste Edital (descrição dos serviços e quantitativos).	X		
5.1.2 Para fins de habilitação técnica, os interessados deverão apresentar:				
5.1.3.	Registro ou inscrição do Estabelecimento de Saúde no Conselho Regional de Medicina (CRM).			
5.1.4.	Certificado de regularidade do estabelecimento emitido pelo Conselho Regional de Medicina.	X		
5.1.5.	Comprovação de que dispõe de responsável técnico devidamente habilitado e com registro ativo no respectivo CRM, conforme a natureza do serviço prestado;	X		
5.1.5.	Registro ou inscrição do profissional Enfermeiro Responsável Técnico na entidade profissional competente (COREN-MT).	X		
5.1.6.	Relação nominal dos profissionais que compõem a equipe técnica vinculada à execução dos serviços, contendo, no mínimo, nome completo, CPF, função, carga horária semanal e número de registro no respectivo Conselho Profissional.	X		Há profissionais na relação que não estão cadastrado no CNES do estabelecimento.
5.1.7.	Alvará de Localização e Funcionamento.	X		
5.1.8.	Licença Sanitária vigente, para o ramo de atividade específico.	X		
5.1.9.	Declaração de disponibilidade de Estrutura física, tecnológica e assistencial compatível com o porte e a complexidade dos serviços ofertados, conforme a Resolução ANVISA RDC nº 50/2002 e demais normas sanitárias vigentes.	X		
5.1.10.	Declaração de disponibilidade de equipamentos adequados, regularmente calibrados e com manutenção preventiva e corretiva comprovada.	X		



5.1.11.	Prestação de serviços de exames, consultas especializadas e procedimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, em conformidade com as diretrizes clínicas, protocolos assistenciais e normativas do Ministério da Saúde e do Sistema Único de Saúde (SUS).	X		
5.1.12.	Atendimento às normativas específicas aplicáveis a cada tipo de serviço prestado (ambulatorial, hospitalar, cirúrgico e/ou diagnóstico), conforme regulamentações da ANVISA e do Ministério da Saúde.	X		
5.3. Requisitos Operacionais:				
5.3.1.	Disponibilidade de sistema informatizado para registro, regulação, acompanhamento e faturamento dos procedimentos realizados, com alimentação adequada dos sistemas oficiais do SUS (SIA/SUS e/ou SIH/SUS).	X		
5.3.2.	Cumprimento das normas de confidencialidade e proteção de dados pessoais dos pacientes, conforme a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).	X		
5.3.3.	Garantia de fornecimento de todos os insumos necessários à realização do procedimento, materiais, medicamentos, órteses, próteses e materiais especiais (quando aplicável), local de atendimento adequado, bem como recursos humanos necessários à execução dos serviços contratados.	X		

Diante da apresentação dos documentos pelo Hospital São Judas Tadeu, procedeu-se à análise quanto ao atendimento dos requisitos de qualificação técnica previstos no Edital de Credenciamento nº 002/2026/PMC.

Quanto à relação nominal apresentada, referente aos profissionais envolvidos na execução dos serviços, observou-se que há profissionais que não estão cadastrados no CNES do estabelecimento. Nesse sentido, e visando à adoção de medidas preventivas que evitem futuras glosas sistêmicas decorrentes de inconsistências cadastrais no âmbito do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), faz-se necessária a atualização das informações, especialmente no que se refere aos profissionais e aos respectivos vínculos, de modo que o cadastro reflita de forma compatível a composição da equipe responsável pela prestação dos serviços.

No que se refere aos requisitos de habilitação previstos no Edital, constatou-se, ainda, que a certidão de regularidade perante a fazenda municipal encontra-se com o prazo de validade expirado. Dessa forma, deverá ser apresentada certidão válida para fins de regularização da documentação, cuja verificação deverá ser realizada em etapa que lhe compete, nos termos das atribuições previstas no Edital.



Ressalvados os apontamentos supracitados, considera-se que os documentos apresentados são suficientes para demonstrar o atendimento dos requisitos de qualificação técnica analisados nesta manifestação, ressalvadas as verificações a serem realizadas nas etapas de fiscalização e monitoramento da execução contratual, bem como as análises de competência das demais unidades responsáveis.

Cumprir informar que a presente análise delimita-se à verificação do atendimento dos requisitos de qualificação técnica previstos no Edital de Credenciamento.

Registra-se, ainda, que os requisitos de Qualidade e Segurança Assistencial previstos no item 5.2 do Edital não foram objeto de avaliação nesta etapa processual, uma vez que se referem à fase de execução dos serviços. A verificação da conformidade quanto ao seu cumprimento deverá ocorrer por meio das atividades de monitoramento e supervisão in loco realizadas junto ao estabelecimento credenciado, nos termos dos fluxos e procedimentos adotados pela Administração.

Sendo o que se apresenta, são essas as considerações.

Cuiabá/MT, data da assinatura eletrônica.

NATALICOL DO NASCIMENTO MARQUES

Supervisora Administrativa Ambulatorial/Hospitalar - Controle e
Avaliação/CCA/SMS/CUIABÁ
(assinado eletronicamente)

MARIZA TUPAN GUIMARÃES

Responsável Técnica - Controle e Avaliação/CCA/SMS/CUIABÁ
(assinado eletronicamente)

KÊNIA B. MORAES DE ARRUDA

Coordenadoria de Controle e Avaliação/CCA/SMS/CUIABÁ
(assinado eletronicamente)